



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000

Site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) Email: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## ADITIVO Nº 57/2019

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI-ME - REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 – PROCESSO Nº 90/2018.**

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4–SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagiatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.421.220/0001-69, com sede à Rua Visconde de Inhauma, 490, Centro, CEP 14010-100, Ribeirão Preto/SP, neste ato devidamente representada pela senhora **Juliana Breve Rodrigues dos Santos**, portadora do **RG nº 40.824.269-3** e **CPF nº 228.882.288-07**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 – PROCESSO nº 90/2018**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 88/2018, **REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão do vencimento do contrato, considerando a justificativa apresentada e a concordância da **CONTRATANTE**, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais 12(doze) meses, mantendo-se o valor de R\$ 58.500,00(cinquenta e oito mil e quinhentos reais) compreendendo o período de 31/07/2019 à 31/07/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu, em 30 de julho de 2019.

**Ezigomar Pessoa Junior**  
Prefeito Municipal

**Soluções Publicidade Legal e Consultoria**  
Eireli-Me

**Juliana Breve Rodrigues dos Santos**  
RG nº 40.824.269-3 – CPF nº  
228.882.288-07

**Luiz Muniz Mezzarana**  
Diretor do Departamento de  
Compras e Projetos  
Gestor do Contrato

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000

Site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) Email: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_